



## **Proposta de Alteração**

### **PROPOSTA DE LEI N.º 37/XIII/2.ª**

### **ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração ao artigo 18.º da Proposta de Lei:

#### **«Artigo 18.º**

**(...)**

1- (...).

2- (...).

3- (...).

4- (...).

5- (...).

**6- O disposto no número 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, abrange, igualmente, os bombeiros profissionais da administração local, cujo estatuto é regulado pelo Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril.»**

Assembleia da República, 18 de novembro de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,